



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS	1
ATOS OFICIAIS	1
LEIS	1
SECRETARIA DA SAÚDE	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA	16
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI Nº 4.380/2026

“Dá a denominação de ‘Sandra Maria Lopes da Silva’ ao CCI - Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Humberto de Campos, esquina com a Rua Paulo Marin, no Bairro Vila Rica.”

MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Andradina **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“SANDRA MARIA LOPES DA SILVA” O CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, localizado na Rua Humberto de Campos, esquina com a Rua Paulo Marin, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradina,
20 de maio de 2026.

MÁRIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais

LEI Nº 4.381/2026

“Altera a quantidade de empregos públicos de Inspetor de Alunos, Assistente Social, Psicólogo e Cria os Empregos de Motorista 12x36 e Guarda Municipal 12x36 previstos nas Leis Municipais nº 3.904/2022 e nº 3.906/2022, e dá outras providências.”

MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Passa para 27 (vinte e sete) o número de empregos de **Inspetor de Alunos**, criados através do art. 5º da Lei nº 3.904/2022, que instituiu o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS dos Empregados Públicos do Quadro Geral do Pessoal Administrativo do Município de Andradina, ficando alterado o Quadro II – Grupo 1: Educação, Cultura e Esporte – LT – EC, do Art. 13 da Lei nº 3.904/2022.

Art. 2º Passa para 31 (trinta e um) o número de empregos de **Assistente Social**, criados através do art. 5º da Lei nº 3.904/2022, que instituiu o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS dos

Empregados Públicos do Quadro Geral do Pessoal Administrativo do Município de Andradina, ficando alterado o Quadro II – Grupo 7: Outras Atividades de Nível Superior – LT – NS, do Art. 13 da Lei nº 3.904/2022.

Art. 3º Ficam criados 20 (vinte) empregos Públicos de **Guarda Municipal, em regime de trabalho de 12 x 36 horas** através do art. 5º da Lei nº 3.904/2022, que instituiu o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS dos Empregados Públicos do Quadro Geral do Pessoal Administrativo do Município de Andradina, ficando acrescentado ao Quadro II – Grupo 2 Serviços Gerais – LT – SG do Art. 13 da Lei 3.904/2022.

Art. 4º Ficam criados 12 (doze) empregos Públicos de **Motorista em regime de trabalho de 12x36** através do art. 5º da Lei nº 3.904/2022, que instituiu o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS dos Empregados Públicos do Quadro Geral do Pessoal Administrativo do Município de Andradina, ficando acrescentado ao Quadro II – Grupo 6 Serviços Especializados – LT – SE do Art. 13 da Lei 3.904/2022.

Art. 5º Ficam criados 08 (oito) empregos Públicos de **Recepcionista em regime de trabalho de 12x36** através do art. 5º da Lei nº 3.904/2022, que instituiu o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS dos Empregados Públicos do Quadro Geral do Pessoal Administrativo do Município de Andradina, ficando acrescentado ao Quadro II – Grupo 6 Serviços Especializados – LT – SE do Art. 13 da Lei 3.904/2022.

Art. 6º Em função do disposto nos arts. 1º e 2º desta lei, O Quadro II – Quadro Geral do Pessoal Administrativo do Município de Andradina-SP criado através do Art. 13 da Lei 3.904/2022 passa a vigorar com a seguinte Redação:

QUADRO II				
QUADRO GERAL DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA – SP				
GRUPO 1: EDUCAÇÃO, CULTURAL E ESPORTE – LT – EC.				
CATEGORIAS FUNCIONAIS	Nº DE EMPREGOS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
c) Inspetor de alunos	27	40 h		Nível Médio
GRUPO 7: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT – NS				
c) Assistente Social	31	30 h		Nível Superior

Art. 7º Fica inserido o art. 13-A na Lei nº 3.904/2022, que terá a seguinte redação:

“Art. 13-A. A jornada padrão de trabalho dos servidores no regime de escala de 12 (doze) horas de trabalho seguidas por 36 (trinta e seis) horas de descanso, podendo a carga horária variar de 180 a 192 horas, conforme Quadro III abaixo:

QUADRO III			
QUADRO GERAL DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA – SP			
CATEGORIAS FUNCIONAIS	Nº DE EMPREGOS	REGIME DE TRABALHO 12 x 36 Hs	ESCOLARIDADE EXIGIDA
GRUPO 12 – TRABALHADORES EM REGIME DE TRABALHO DE 12 X 36 HORAS – LT – RT			
a) Guarda Municipal 12 X 36	20	(entre 180 e 192) hs	Nível Médio
b) Motorista 12 X 36	12	(entre 180 e 192) hs	Nível Médio
c) Recepcionista 12 X 36	08	(entre 180 e 192) hs	Nível Médio

Art. 8º Os empregos criados de Guarda Municipal 12x36, Motorista 12x36 e Recepcionista 12 X 36 previstos no QUADRO III, GRUPO 12 – TRABALHADORES EM REGIME DE 12 X 36 HORAS - LT – RT do art. 6º desta lei ficam acrescentados ao QUADRO I e enquadrados nas referências abaixo:

QUADRO I



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026,

Ano V - Edição 1304

2/19

QUADRO GERAL DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA – SP		
GRUPO 12 – TRABALHADORES EM REGIME DE 12 x 36 HORAS - LT – RT		
DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	CLASSES	NÍVEL SALÁRIO
a) Guarda Municipal 12x36	Classe "A"	7
b) Motorista 12x36	Classe "B"	8
c) Recepcionista 12 X 36	Classe "A"	7

Art. 9º Passa para 33 (trinta e três) o número de empregos de Psicólogo criados através do § 1º do Art. 7º da Lei nº 3.906/2022 que instituiu o Plano de Carreira, Empregos e Salários dos Servidores da Função Saúde Pública do Município de Andradina, ficando alterado o Quadro I – Grupo 1: Serviço de Saúde Pública – LT - SP:

QUADRO I			
SERVIDORES DA FUNÇÃO SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA – SP			
GRUPO 1: SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA - LT – SP			
Denominação dos Empregos	Nº de Empregos	CLASSE	NÍVEL
Psicólogo	33	CLASSE "E"	4

Art. 10 Os empregos públicos de Terapeuta Ocupacional criados através do Quadro I – Grupo 1 - SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA – LT – SP do art. 7º da Lei nº 3.906/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO I			
SERVIDORES DA FUNÇÃO SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA – SP			
GRUPO 1: SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA - LT – SP			
Denominação dos Empregos	Nº de Empregos	CLASSE	NÍVEL
Terapeuta Ocupacional	02	CLASSE "E"	4

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradina,
20 de maio de 2026.

MÁRIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026,

Ano V - Edição 1304

3/19

SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇAS SANITÁRIAS



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350210101-863-000699-1-4	DATA DE VALIDADE: 05/05/2027
Nº PROCESSO: 014/2026-VISAM	
Nº PROTOCOLO: 6366/1/2026-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2026
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: BEATRYCE SANCHEZ SAMPAIO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SAMPAIO ODONTOLOGIA	
CNPJ / CPF: 47326749841	
LOGRADOURO: Rua MATO GROSSO	NÚMERO: 551
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Stella Maris	
MUNICÍPIO: ANDRADINA	
CEP: 16901-090	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: BEATRYCE DOS SANTOS SANCHES COLEHO	
CPF: 47326749841	CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 144646	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BEATRYCE DOS SANTOS SANCHES COLEHO	
CPF: 47326749841	CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 144646	UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

05/05/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Edna Maria Ciraco S. Nogueira
Coordenadora
Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350210101-863-000700-1-7		DATA DE VALIDADE: 05/05/2027
Nº PROCESSO:	014/2026-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2026
Nº PROTOCOLO:	6366/1/2026-VISAM	
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, DABI ATLANTE, SPECTRO 70X, SÉRIE 000989		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	BEATRYCE SANCHEZ SAMPAIO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SAMPAIO ODONTOLOGIA	
CNPJ / CPF:	47326749841	NÚMERO: 551
LOGRADOURO:	Rua MATO GROSSO	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Stella Maris	
MUNICÍPIO:	ANDRADINA	UF: SP
CEP:	16901-090	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: BEATRYCE DOS SANTOS SANCHES COLEHO		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 47326749841		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 144646		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: BEATRYCE DOS SANTOS SANCHES COLEHO		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 47326749841		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 144646		

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

05/05/2026

DATA DE DEFERIMENTO

Edna Maria Ciríaco S. Nogueira
Coordenadora
Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026,

Ano V - Edição 1304

5/19



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350210101-863-000662-1-4		DATA DE VALIDADE: 05/05/2027
Nº PROCESSO:	016/2025-VISAM	
Nº PROTOCOLO:	6477/1/2026- VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 05/05/2026
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL:	R. B. L CARDASSI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI- ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	R. B. L CARDASSI	
CNPJ / CPF:	19.416.108/0001-98	NÚMERO: 1833
LOGRADOURO:	Avenida GUANABARA	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Stella Maris	
MUNICÍPIO:	ANDRADINA	
CEP:	16901-100	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATA BERALDO LEMOS CARDASSI		
CPF: 25259235886		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FILIPE AUGUSTO FORNARI MONTANHOLI		
CPF: 33699139840		CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 144654		UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RENATO AZEVEDO UCHOA		
CPF: 00022745823		CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 28.460		UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RODRIGO ALBERTINI		
CPF: 27758611800		CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 125690		UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

05/05/2026

DATA DE DEFERIMENTO

Edna Maria Ciríaco S. Nogueira

Coordenadora

Vigilância Sanitária Municipal

RG: 56.597.957-7

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350210101-863-000606-1-5		DATA DE VALIDADE: 05/05/2027
Nº PROCESSO:	026/2023- VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 05/05/2026
Nº PROTOCOLO:	6479/1/2026-VISAM	
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	160 CLÍNICA -UNIDADE AMBULATORIAL TIPO II	
RAZÃO SOCIAL:	R. B. L CARDASSI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI- ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SR-SANTA RITA CONDOMINIO	
CNPJ / CPF:	19.416.108/0001-98	NÚMERO: 1833
LOGRADOURO:	GUANABARA	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Stella Maris	
MUNICÍPIO:	ANDRADINA	
CEP:	16901-100	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATA BERALDO LEMOS CARDASSI		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 25259235886		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FILIPE AUGUSTO FORNARI MONTANHOLI		CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 33699139840		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 144654		



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350210101-863-000606-1-5	DATA DE VALIDADE: 05/05/2027
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: AFRÂNIO TACACI CPF: 12101609860 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 134343	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALESSANDRO ORSI ROSSI CPF: 24623866882 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 78.909	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALEXANDRE MONEGATTO CPF: 02744387983 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 130.455	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: BRUNO INES GERALDO CPF: 21500405817 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 147576	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES CPF: 29557651806 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 121.698	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ERICK VINÍCIUS MILANEZ BERTIN CPF: 35042272810 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 150670	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ERNESTO SCARDOVELLI FILHO CPF: 28221572861 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 241542	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FÁBIO NOGUEIRA NERY CPF: 45544788820 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 250.916	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOSÉ AUGUSTO GATASS DIAS JUNIOR CPF: 01361642181 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 206.735	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LAHIS MOURÃO TEODORA DOS SANTOS CPF: 01815021195 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2117890	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCELA SCHWAM CPF: 39173841838 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 241.557	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PEDRO NECHAR NETO CPF: 22328406890 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 120.182	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RENATO AZEVEDO UCHOA CPF: 00022745823 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 28.460	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RODRIGO ALBERTINI CPF: 27758611800 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 125690	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RODRIGO VERZOLA LOPES CPF: 26116418899 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 141184	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: THAYRAN CASTRO ORCHIUCI CPF: 41528785843 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 214293	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: THIAGO HENRIQUE BARBOSA OLIVEIRA CPF: 13821735805 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 105690	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350210101-863-000606-1-5

DATA DE VALIDADE: 05/05/2027

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

LOCAL

05/05/2026

DATA DE DEFERIMENTO


Edna Maria Ciríaco S. Nogueira
Coordenadora

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
RG: 56.597.957-7

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026,

Ano V - Edição 1304

9/19



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350210101-863-000626-1-8		DATA DE VALIDADE: 06/05/2027
Nº PROCESSO:	036/2022-VISAM	
Nº PROTOCOLO:	6257/1/2026-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2026
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL:	MONTIEL E PAGNANI SERVICOS MEDICOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CONSULTORIO MEDICO	
CNPJ / CPF:	46.089.921/0001-73	
LOGRADOURO:	Rua MARECHAL DEODORO	NÚMERO: 902
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Centro	
MUNICÍPIO:	ANDRADINA	
CEP:	16901-011	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME PIZZO PAGNANI		
CPF: 21508124876		CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 128386		UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANA MONTIEL COELHO PAGNANI		
CPF: 07027413612		CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 147740		UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

06/05/2026

DATA DE DEFERIMENTO

Edna Maria Gíriaco S. Nogueira
Coordenadora
Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

COORDENADORA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026,

Ano V - Edição 1304

10/19



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350210101-863-000696-1-2	DATA DE VALIDADE: 06/05/2027
Nº PROCESSO: 011/2026-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 22/04/2026
Nº PROTOCOLO: 5887/1/2026-VISAM	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: ALDI SAÚDE E SEGURANÇA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ALDI SAÚDE E SEGURANÇA	
CNPJ / CPF: 65.038.883/0001-74	NÚMERO: 1781
LOGRADOURO: Rua PAES LEME	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Stella Maris	
MUNICÍPIO: ANDRADINA	UF: SP
CEP: 16901-110	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: DIEGO DE OLIVEIRA GALDINO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 00349605386	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 05883915817	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 73.545	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RODOLFO OLIVEIRA BLINI	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 00418040150	UF: MS
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 008749	

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

06/05/2026


Edna Maria Ciríaco S. Nogueira
Coordenadora
Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

COORDENADOR

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350210101-863-000077-1-4		DATA DE VALIDADE: 07/05/2027
Nº PROCESSO:	295/2001-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 29/01/2026
Nº PROTOCOLO:	1292/1/2026-VISAM	
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL:	GUSTAVO MEZA FERREIRA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
CNPJ / CPF:	26327691838	NÚMERO: 1350
LOGRADOURO:	RUA - JOSÉ BONIFÁCIO	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	ANDRADINA	UF: SP
CEP:	16900-035	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: GUSTAVO MEZA FERREIRA		
CPF: 26327691838		CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 73.368		UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO MEZA FERREIRA		
CPF: 26327691838		CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 73.368		UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

07/05/2026

Edna Maria Ciriaco S. Nogueira
Coordenadora
Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

COORDENADOR

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026,

Ano V - Edição 1304

12/19



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350210101-863-000701-1-4	DATA DE VALIDADE: 07/05/2027
Nº PROCESSO: 295/2001-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 29/01/2026
Nº PROTOCOLO: 1292/1/2026-VISAM	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, PORT. XIV, TIMEX GNATUS, 70KV, 2 MA	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO MEZA FERREIRA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
CNPJ / CPF: 26327691838	NÚMERO: 1350
LOGRADOURO: RUA - JOSÉ BONIFÁCIO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: ANDRADINA	
CEP: 16900-035	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: GUSTAVO MEZA FERREIRA	
CPF: 26327691838	CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 73.368	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: GUSTAVO MEZA FERREIRA	
CPF: 26327691838	CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 73.368	UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

07/05/2026

Edna Maria Chiraco S. Nogueira
Coordenadora
Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

COORDENADORA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350210101-863-000692-1-3	DATA DE VALIDADE: 08/05/2027
Nº PROCESSO: 042/2022-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2026
Nº PROTOCOLO: 3469/1/2026-VISAM	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA, RX TELECOMANDADO DRF, APOLO DRF, SÉRIE 04064501001	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CNPJ ALBERGANTE: 46.374.500/0195-37
NOME FANTASIA: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE DE ANDRADINA - AME	
CNPJ / CPF: 46.374.500/0195-37	NÚMERO: 282
LOGRADOURO: Rua GUARARAPES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Vila Sanches	
MUNICÍPIO: ANDRADINA	UF: SP
CEP: 16900-109	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: LUÍS ANTÔNIO PICERNI HERCE	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 03480454844	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: BRUNO MALUF SANGALLI	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 32228385859	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 183495	

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

08/05/2026


Edna Maria Ciriaco S. Nogueira
Coordenadora
Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

COO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026,

Ano V - Edição 1304

14/19



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350210101-562-000069-1-2		DATA DE VALIDADE: 15/05/2027
Nº PROCESSO:	004/2025-VISAM	
Nº PROTOCOLO:	6252/1/2026-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 28/04/2026
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	EDP REFEICOES COLETIVAS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	EDP REFEICOES	
CNPJ / CPF:	68.914.191/0013-74	
LOGRADOURO:	Área RURAL	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Área Rural de Andradina	
MUNICÍPIO:	ANDRADINA	
CEP:	16914-899	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: EDER DORNELAS PEREIRA		
CPF: 04365284878		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAYNÁ CONRADO DOS SANTOS		
CPF: 45100716800		CONSELHO REGIONAL: CRN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 53721		UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

15/05/2026

DATA DE DEFERIMENTO

Edna Maria Chato S. Nogueira

Coordenadora

Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ANDRADINA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350210101-863-000691-1-6	DATA DE VALIDADE: 15/05/2027
Nº PROCESSO: 004/2026-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 04/03/2026
Nº PROTOCOLO: 3323/1/2026-VISAM	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 160 CLÍNICA - UNIDADE AMBULATORIAL TIPO II	
RAZÃO SOCIAL: MEDMAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MEDMAP SERVIÇOS MÉDICOS	
CNPJ / CPF: 61.553.457/0001-18	NÚMERO: 1564
LOGRADOURO: Avenida GUANABARA	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Centro	
MUNICÍPIO: ANDRADINA	
CEP: 16901-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO AURÉLIO CECÍLIO PRESCEDINO	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 27147014855	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 273889	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO AURÉLIO CECÍLIO PRESCEDINO	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 27147014855	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 273889	

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANDRADINA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ANDRADINA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

15/05/2026

DATA DE DEFERIMENTO

Edna Maria Ciriaco S. Nogueira

Coordenadora

Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



Fundação Educacional de Andradina

Rua Amazonas, nº 751- Stella Maris - Andradina/SP CEP 16901-160

Fone/fax (18) 3702-3702

www.fea.br

CONVITE

A Presidente do Conselho Deliberativo, Ernesto Antônio da Silva Junior, da Fundação Educacional de Andradina, na atribuição de suas funções legais, convida para a reunião, Tânia Regina de Almeida (Diretora Administrativo e Financeiro da FEA) e Candice Leonora Quinelato Gualda (Contadora), que realizar-se-á no dia **25 de maio de 2026, quarta-feira, às 10:00 horas**, na Sala de reuniões da Diretoria Executiva na FEA - Fundação Educacional de Andradina, onde serão abordados os seguintes assuntos:

1. Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025;
2. Outras Deliberações sobre assuntos correlatos.

A Vossa presença é de suma importância, para as deliberações que se fazem necessárias, visto que o bom andamento da FEA depende do conhecimento e colaboração de todos nós.

Andradina/SP, 21 de maio de 2026.


Ernesto Antônio da Silva Junior
Presidente do Conselho Deliberativo



Fundação Educacional de Andradina

Rua Amazonas, nº 751- Stella Maris - Andradina/SP CEP 16901-160

Fone/fax (18) 3702-3702

www.fea.br

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo, Ernesto Antônio da Silva Junior, da Fundação Educacional de Andradina, na atribuição de suas funções legais, convoca para a reunião, os demais membros efetivos, Estela Maria Cassiolato Goda, Janaina Toledo de Araújo, Stephani Almeida Pereira da Silva, Ricardo Teixeira Piornedo, Geraldo Aldel Pilla, Daniela Fachini Beccaria, que realizar-se-á no dia **25 de maio de 2026, quarta-feira, às 10:00 horas**, na Sala de reuniões da Diretoria Executiva na FEA - Fundação Educacional de Andradina, onde serão abordados os seguintes assuntos:

1. Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025;
2. Outras Deliberações sobre assuntos correlatos.

A Vossa presença é de suma importância, para as deliberações que se fazem necessárias, visto que o bom andamento da FEA depende do conhecimento e colaboração de todos nós.

Andradina/SP, 21 de maio de 2026.


Ernesto Antônio da Silva Junior
Presidente do Conselho Deliberativo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

DECISÃO DO PRESIDENTE NO PROCESSO LICITATÓRIO 07/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO
NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ: 07.309.266/0001-60**

Decisão do Presidente no Processo Licitatório 07/2026, Pregão Eletrônico 01/2026; objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de hospedagem em clínica especializada em transtornos mentais e dependência química, de natureza médico-clínico-hospitalar; com acompanhamento médico contínuo; assistência integral de enfermagem 24 horas; atendimento multiprofissional; destinado a pacientes maiores e menores de idade, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Considerando as razões fáticas e de direito discutidas pela PREGOEIRA, nomeada pela Portaria 01/2026, de 05 de janeiro de 2026; no julgamento do recurso, decido CONHECER dos recursos das empresas RECANTO RENASCER HOSPITAL ESPECIALIZADO e CUIDAR CLINICA HOSPITALAR ESPECIALIZADA LTDA. e quanto ao MÉRITO, dar-lhes provimento parcial, para, ao final, desclassificar as propostas das empresas: Bem Viver Clínica Médica Ltda., CTA Serviços Médicos Ltda. e QUALILOG Serviços Auxiliares Administrativos Ltda. EPP, pelas razões retro expendidas, e declarar vencedora dos itens 1 e 2 a Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer, do item 3 a Cuidar Clínica Hospitalar Especializada Ltda. e do item 4 a C A D A Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra Casa Dia. Andradina-SP, 20 de maio de 2026. **Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Presidente**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE
SÃO PAULO**

CNPJ: 07.309.266/0001-60

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, pessoa jurídica de direito público, com fundamento no art. 78, inc. I, c/c art. 79, inc. I, todos da Lei Federal 14.133/2021, torna público que se encontra aberto o **Processo Licitatório 14/2026, Credenciamento 04/2026**; tendo como objeto o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de clínica veterinária e/ou hospital veterinário, para castração juntamente com realização de hemograma, de animais das espécies canina e felina de ambos os sexos, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente. As propostas de credenciamento serão recebidas a partir de 25 de maio de 2026, exclusivamente através do endereço eletrônico

https://ciensp.nuvemsitcon.com.br/ciensp/login_credencian.do.php. O edital completo está disponível no site www.ciensp.sp.gov.br e será fornecido aos interessados através do e-mail: credenciamento@ciensp.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3702-3150. CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA – Presidente.